

DATA DA LEITURA:		24/03/2026		ORGÃO:		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP					
CODIGO		ID 16320		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		Nº 046/2026		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026					
ABERTURA		26/03/2026		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		08:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 DIAS ÚTEIS					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		14.6.1. A. DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS; READEQUADA, ACOMPANHAR PRAZO VIA CHAT; HABILITAÇÃO, PRAZO 2 HORAS (SISTEMA)					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		WWW.BLLCOMPRA.ORG.BR					
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F			
13.2. a) III	CONTRATO SOCIAL	X									
13.2. a) III	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X									
13.2. a) III	CNH – DOS SÓCIOS	X				PRÉAMBULO	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
13.2. b) I	CNPJ. Cod: 6	X					AFE COMUM LABORATORIO				
13.2. b) V	FGTS	X				ANEXO III - PÁG 48	VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.260.110,16	X			
13.2. b) III	INSS	X					AMOSTRAS				
13.2. b) III	CERT. FEDERAL	X				9.3 c)	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
13.2. b) IV	CERT. ESTADUAL	X				12.3.2.	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
13.2. b) IV	CERT. MUNICIPAL	X					INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
13.2. b) II	CIM	X					PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
13.2. b) II	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					DIGITAR CONFORME ANEXO				
13.2. b) VI	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X					REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						REGISTRO MATERIAL				
	BALANÇO						RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
	CERT. CONTADOR CRC					5.3.5	RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
13.2. c) I 180 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				5.3.5	PROTOCOLO ()				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						Nº DO ITEM NO CBPF				
	CARTÓRIOS PROTESTO						Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERTIDÃO DO FORO					TR 5.3.3.	CNPJ DO FABRICANTE	PROPOSTA			
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
13.2. d) II	AFE COMUM - ANVISA	X					VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
13.2. d) II	AFE COMUM - DOU	X					PROPOSTA VIA 1		X		
13.2. d) II	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
13.2. d) II	AFE ESPECIAL - DOU	X					BULA	PODERÁ			
	AFE CORRELATO - ANVISA						EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
	AFE CORRELATOS - DOU						ORIGINAIS, SE SOLICITADO, N° E RUBRICADOS EM TODAS AS FOLHAS	PODERÁ			
	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO						ALGUNS ITENS DE DEMANDA JUDICIAL	PROPOSTA			
	SIMPLIFICADA - JUCEPE						NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA						ENVELOPE PROP.		X		
	CONSELHO DE FARMÁCIA						PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP				
	CERTIDÃO FARMÁCIA						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
	DOC. FARMACÉUTICO						9.3 A licitante deverá consignar, na forma expressa e em campo próprio do Sistema eletrônico as informações abaixo: a) Preços unitários dos itens, expressos em moeda corrente nacional, escritos em algarismo, com até duas casas decimais. c) No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio a marca do(s) produto(s) ofertado(s).				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	CERTIDÃO DO ICMS SICAF						11.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 11.8. Nesse certame a redução mínima entre os lances deverá ser de R\$ 0,01; 11.8.1. O pregoeiro poderá, durante a fase de disputa, alterar o intervalo da redução mínima dos lances. 11.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.				
13.2. d)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD						5.3.5 deverá enviar a proposta readequada, onde cada medicamento deverá conter obrigatoriamente a MARCA, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CNPJ DO FABRICANTE, considerando a obrigatoriedade de transmitir essas informações ao Banco de Preços em Saúde. 14.1. Os documentos relativos à habilitação, poderão ser digitalizados e adicionados, através de transferência de eletrônica de arquivos (UPLOAD) acessando o ícone " Documentos de Habilitação ", ou ainda, posteriormente, nos Documentos Complementares Pós Disputa, diretamente na Plataforma, nos formatos (extensões) ("pdf, doc, xls, png ou jpg") recomendando o limite de 6mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela Plataforma www.bllcompras.org.br.14.1.1. Os documentos exigidos para habilitação o que não estejam previamente inseridos na Plataforma BLL – Bolsa de Licitações do Brasil na aba " Documentos de Habilitação " poderão ser enviados por meio do mesmo sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 horas, contadas da solicitação o do pregoeiro diretamente ao licitante vencedor.				
12.1.1. consulta	Registro de sanções administrativas						Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F
12.2. consulta	CONSOLIDADA TCU							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
	CERTIDÃO DO CEIS							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
	CERTIDÃO DO CNJ							DEC. DE REQ. DE HAB.			
12.1.2. consulta	CERTIDÃO DO TCU/TCE-SP							DADOS DO REPRESENTANTE			
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS							CARTA CREDENCIAMENTO			
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL							DECLARAÇÃO UNIFICADA	ANEXO II	X	
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							DECLARAÇÃO DA INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL P	ANEXO V	X	
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
	BOMBEIROS							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
	IDONEIDADE FINANCEIRA							C1) A não inserção de informações contendo a marca do objeto implicará na desclassificação da licitante. 9.7 Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação. 11.16. Fora da situação mencionada no item anterior, após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances não serão aceitos pedidos de desclassificação. 12.1. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório, nos moldes do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021. 12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X						PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM, COM COTA PARA ME OU EPP			
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP	X						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
								Tel. (16) 3266-9200 - e-mail: licitacaopmb@borborema.sp.gov.br			
ENVELOPE HAB.								RECEB. NOME: _____ EM: _____			